



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, 06.769.798/0001-17

Secretaria de Infraestrutura, 06.769.798/0001-17

Secretaria de Educação, 18.172.388/0001-73

Secretaria de Assistência Social, 20.021.441/0001-87

Secretaria de Saúde, 09.200.150/0001-13

Secretaria da Mulher, 52.420.675/0001-93



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 15, 44, 184 e 205.



Equipe de Planejamento

Maria Edilma Ferreira Miranda, Felipe Rodrigues Vieira, Joao Pedro Freitas da Silva Filho, Antonia Maria Pereira Costa, Omar Teodoro Fleury e Priscila Sampaio Ferreira Batista



Problema Resumido

A Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, e Secretaria da Mulher da Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrentam a necessidade em continuar garantindo a adequada limpeza e conservação de suas sedes, bem como dos setores a ela vinculada como UBS, hospitais, CRAS, escolas, creches e espaços públicos. A última licitação ocorreu no ano de 2023 e a abertura do atual processo licitatório tem por finalidade a continuidade do serviço de conservação e limpeza, a fim de garantir que sejam mantidas as condições de salubridade, higiene, bem-estar, saúde e a funcionalidade das instalações, adequadas para o trabalho dos servidores e demais usuários, bem como para atendimento ao público externo, sendo que a interrupção do serviço poderia comprometer a prestação do serviço público e o cumprimento da missão institucional. Dessa forma é necessário adquirir produtos e materiais de limpeza.



Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda, através de suas diversas secretarias, enfrenta a necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços de conservação e limpeza em suas instalações, bem como nos espaços públicos sob sua responsabilidade. Este cenário está intrinsecamente ligado à missão institucional de promover saúde, segurança, e bem-estar para servidores e usuários.

As sedes das Secretarias de Planejamento, Orçamento e Gestão, Infraestrutura, Assistência Social, Saúde, Educação e Mulher, assim como as Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), escolas e creches, necessitam de manutenção adequada para assegurar condições mínimas de higiene e salubridade. A interrupção deste serviço comprometeria não apenas a funcionalidade das instalações, mas também a qualidade do atendimento oferecido à população e aos servidores que nela atuam.

A conservação e limpeza adequadas são essenciais para evitar a proliferação de doenças, garantir a segurança sanitária, e proporcionar um ambiente saudável tanto para os servidores quanto para o público atendido. A situação atual demanda uma resposta efetiva e imediata para continuar atendendo às necessidades da população, refletindo diretamente no nível de satisfação e confiança nos serviços públicos prestados.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, em conjunto com as demais secretarias da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, busca assegurar a continuidade dos serviços de limpeza e conservação das suas instalações e setores relacionados. Para tanto, é imprescindível estabelecer requisitos claros e objetivos que a futura contratação deve atender, garantindo a adequação operacional e a salubridade dos ambientes. Seguem os requisitos elaborados para a contratação:

1. Capacidade técnica comprovada por meio de atestados de capacitação em serviços de limpeza e conservação, fornecidos por clientes anteriores.
2. Disponibilidade de pessoal especializado, com pelo menos 70% das equipes formadas por profissionais com experiência mínima de 6 meses em atividades de limpeza e conservação.
3. Equipamentos e materiais utilizados deverão ser apropriados para a realização dos serviços de limpeza e conservação, devendo apresentar certificações que garantam sua eficiência e segurança.
4. Frequência de limpeza diária nas dependências das secretarias e semanal nos espaços públicos, além de vistorias periódicas de manutenção.
5. Protocolo de gerenciamento de resíduos sólidos gerados nas atividades de limpeza, conforme diretrizes ambientais.
6. Garantia de fornecimento de produtos de limpeza que sejam biodegradáveis e não tóxicos, assegurando a saúde dos trabalhadores e usuários das instalações.
7. Estabelecimento de um plano de contingência que contemple ações imediatas em casos de surtos



infecciosos ou situações emergenciais que demandem intensificação da limpeza.

8. Disponibilidade de atendimento ao cliente, com um canal de comunicação ativo para registro de solicitações e reclamações, com prazo de resposta de até 24 horas.
9. Realização de treinamento periódico para todos os colaboradores envolvidos na coleta e disposição de resíduos, assim como em práticas de higiene e segurança do trabalho.
10. Elaboração de relatórios mensais de atividades realizadas, contendo informações sobre frequência, procedimentos executados e propostas de melhorias.

Estes requisitos visam assegurar que a contratação de serviços de limpeza e conservação atenda à necessidade identificada, preservando a funcionalidade e as condições sanitárias das instalações públicas do município.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para Fornecimento de Materiais à Prefeitura Municipal de Barra do Corda

1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza

- Vantagens:

- Custo: Geralmente menor devido à redução de frete e transporte.
- Tempo de Implementação: Entrega mais rápida por proximidade geográfica.
- Suporte: Maior facilidade de contato e comunicação com fornecedores locais.

- Desvantagens:

- Qualidade: Possibilidade de variação na qualidade dos materiais oferecidos.
- Flexibilidade: Menor gama de opções disponíveis, podendo limitar a escolha.
- Escalabilidade: Dificuldade em atender grandes demandas em períodos de pico.

2. Licitação Pública para Distribuição de Materiais

- Vantagens:

- Custo: Transparência no processo pode resultar em preços competitivos.
- Adequação ao Interesse Público: Processo regulado que assegura a melhor oferta.
- Qualidade: Seleção baseada em critérios técnicos que favorece fornecedores qualificados.

- Desvantagens:

- Tempo de Implementação: Longo período entre a publicação do edital e o fornecimento real dos materiais.

- Burocracia: O processo de licitação pode ser complexo e demorado, exigindo recursos administrativos.

3. Contratação de Projetos de Fornecimento Modular (kits)

- Vantagens:

- Adaptabilidade: Kits podem ser personalizados para atender necessidades específicas.
- Qualidade: Fornecedores especializados garantem padrões de segurança e eficiência.
- Redução de Resíduos: Aquisição de kits pode reduzir sobras de materiais desnecessários.

- Desvantagens:



- Custo: Investimento inicial pode ser elevado se os kits não forem adequados.
- Dependência: Se o fornecedor falhar, isso pode impactar todo o projeto.
- Complexidade: Necessidade de planejamento detalhado para montagem adequada dos kits.

4. Parcerias com Cooperativas ou Associações Locais

- Vantagens:
 - Custo: Potencial redução através de compras em grupo e condições promocionais.
 - Suporte à Comunidade: Estímulo à economia local e fortalecimento das associações.
 - Flexibilidade: Melhor adaptação às demandas comunitárias.
- Desvantagens:
 - Escalabilidade: Capacidades limitadas podem dificultar o atendimento de grande demanda.
 - Qualidade: A variabilidade na habilidade de fornecedores pode afetar a consistência dos materiais.
 - Tempo de Implementação: A colaboração pode envolver mais etapas de negociação e planejamento.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para atender à necessidade de limpeza e conservação das sedes da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, assim como de seus setores vinculados, é a contratação de serviços especializados de limpeza e conservação, que incluem a disponibilização de produtos e materiais de limpeza de alta eficiência. Essa abordagem garante uma execução adequada dos serviços, assegurando a manutenção das condições de salubridade e higiene necessárias para o funcionamento adequado de instituições públicas.

Os serviços de limpeza e conservação propostos são fundamentados na utilização de produtos que atendem aos padrões de qualidade ambiental e saúde pública. A escolha desses produtos prioriza a eficácia em sua ação, removendo impurezas de forma eficiente sem causar danos às superfícies tratadas. Além disso, a compatibilidade dos produtos selecionados com as diferentes instalações da prefeitura, como UBS, hospitais, creches e escolas, é garantida por meio de um estudo prévio das características de cada ambiente. A facilidade de implementação da solução é um ponto crucial, visto que os serviços poderão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato, minimizando a interrupção das atividades e garantindo a continuidade do atendimento ao público.

Os serviços de limpeza e conservação contratados incluem um suporte técnico e operacional contínuo, que será essencial para a adaptação e aprimoramento dos processos de limpeza conforme as necessidades específicas de cada espaço. O fornecimento regular de materiais de limpeza permitirá uma gestão eficaz dos insumos, evitando faltas e possibilitando um controle rigoroso sobre o estoque. A escalabilidade da solução também se destaca, já que, com o crescimento ou alteração das demandas da prefeitura, os serviços podem ser ajustados em conformidade, seja aumentando a quantidade de recursos alocados ou aprimorando a frequência das limpezas, garantindo a flexibilidade necessária para se adequar às diferentes demandas.



Em termos de custo-benefício, a seleção dessa solução apresenta uma vantagem significativa. Os valores estimados para a contratação dos serviços e produtos de limpeza foram obtidos com base em uma pesquisa de mercado minuciosa, garantindo que a escolha seja competitiva e alinhada aos orçamentos disponíveis. O retorno esperado desse investimento é multifacetado, incluindo a preservação da infraestrutura pública, a melhoria da satisfação dos usuários e servidores e a redução de custos relacionados a possíveis surtos sanitários que poderiam advir de ambientes inadequadamente conservados. Ao considerar o impacto econômico da manutenção adequada, tem-se que a prevenção de problemas maiores se traduz em uma economia significativa no longo prazo, além da promoção de um ambiente saudável e propício para o desenvolvimento das atividades públicas.

Dessa forma, a contratação dos serviços de limpeza e a aquisição de produtos de qualidade não só atendem à necessidade imediata de conservação dos espaços públicos, mas também representam uma escolha estratégica em termos de eficiência operacional e viabilidade financeira, sempre em consonância com o interesse público.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ÁGUA SANITÁRIA: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosiva classe 8, cx com 12 und de 01 L.	CX	1.800,00	R\$ 124,00	R\$ 223.200,00
2	ÁLCOOL EM GEL multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, cx.c/12 unid de 500 ml	CX	500,00	R\$ 87,00	R\$ 43.500,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos	CX	1.602,00	R\$ 98,00	R\$ 156.996,00
4	AMACIANTE DE ROUPAS, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1 L.	CX	100,00	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
5	AVENTAL: confeccionado em cetim resinado ou nylon 70 (tecidos de guarda-chuvas), forrado com tecido oxford. Dimensões: 45cm largura X 62,5 de comprimento. Composição: 100% poliamida; Forro: 100% poliéster.	UND	500,00	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
6	CERA, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, cx com 12 und- 750ml.	CX	40,00	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
7	CESTO LIXO TELADO material plástico, capacidade 12 L, características adicionais teclado.	UND	500,00	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
8	CESTO PLÁSTICO QUADRADO quadrado c/ pedal 30 litros,tampa basculante, injetado em polipropileno	UND	400,00	R\$ 119,00	R\$ 47.600,00
9	DESINFETANTE LÍQUIDO, ácido linear alquilbenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragrância e água 2 L. CX C/ 6 und.	CX	1.500,00	R\$ 58,00	R\$ 87.000,00
10	Desinfetante de uso hospitalar galão 5 litros	UND	1.000,00	R\$ 87,00	R\$ 87.000,00
11	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml,aerosol, fardo com 12 und	FD	300,00	R\$ 249,00	R\$ 74.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fil. nº 48
Processo nº 2009

12	Detergente líquido, 500ml, caixa com 24 und	CX	1.129,00	R\$ 107,00	R\$ 120.803,00
13	Escova sanitária 360º com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas:sintético	UND	354,00	R\$ 24,00	R\$ 8.496,00
14	Escova para LAVAR multiuso, oval, 16 cm,cabo madeira e cerdas de nylon.	UND	352,00	R\$ 10,00	R\$ 3.520,00
15	ESFREGÃO DE ALGODÃO: com cabo revestido de plástico; ideal para a limpeza do dia a dia de áreas externas e internas. Dimensões: 30 x 7,7 x 5,8 cm.	UND	200,00	R\$ 96,00	R\$ 19.200,00
16	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades	CX	400,00	R\$ 94,00	R\$ 37.600,00
17	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação de utensílios de alumínio,fardo com 15 pct. c/ 08 unid.	FD	1.000,00	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00
18	Fibra abrasiva para limpeza (limpeza geral)	UND	150,00	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
19	Fibra abrasiva para limpeza (macia)	UND	100,00	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
20	Fibra abrasiva para limpeza (pesada)	UND	100,00	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
21	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm.	UND	1.500,00	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
22	Hipoclorito 1% galão 5 litros	GL	1.000,00	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
23	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und	FD	200,00	R\$ 294,00	R\$ 58.800,00
24	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml	CART	100,00	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
25	Lã de aço nº 1, média, uso profissional 25g (fardo c/ 10 unidades)	FD	100,00	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
26	Limpador desinfetante uso hospitalar concentrado /puro de 5 l - 1/100 essências variadas	GL	1.000,00	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
27	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas cx com 12 und de 500ml	CX	80,00	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00
28	LUVA LÁTEX: para limpeza; material: borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela. Tamanho G.	UND	500,00	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
29	LUVA LÁTEX: para limpeza; material: borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela. Tamanho M.	UND	300,00	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
30	LUVA LÁTEX: para limpeza; material: borracha natural de látex, borracha química, pigmentos e revestimento de algodão, cor amarela. Tamanho P.	UND	200,00	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
31	MULTIUSO: 500ml, fragrância tradicional, limpeza prática do dia a dia.	UND	4.000,00	R\$ 160,00	R\$ 640.000,00
32	PÁ DE LIXO: com cabo longo de 60 cm. Dimensões: 21x21cm galvanizada.	UND	900,00	R\$ 19,00	R\$ 17.100,00
33	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, dimensões: 25 X 22 cm Cabo: 90 cm X 22 Mm.	UND	150,00	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
34	Pano de limpeza multiuso, feito 70%Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	UND	700,00	R\$ 24,00	R\$ 16.800,00
35	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliéster, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	400,00	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



36	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada	FD	2.800,00	R\$ 124,00	R\$ 272.800,00
37	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada	FD	2.800,00	R\$ 110,00	R\$ 308.000,00
38	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	200,00	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
39	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und	CX	100,00	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
40	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestrador, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras.	CX	400,00	R\$ 350,00	R\$ 140.000,00
41	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfonato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg.	CX	900,00	R\$ 124,00	R\$ 111.600,00
42	Sabonete barra, peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, cx com 12 und, diversas fragrâncias	CX	150,00	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
43	Sabonete líquido, fragrância diversas, 5litros	GL	200,00	R\$ 52,50	R\$ 10.500,00
44	Saboneteira com reservatório para 500ml, em plástico abs. (skala abs)	UND	250,00	R\$ 6,25	R\$ 1.562,50
45	Saco branco leitoso, 100 litros, para descarte de lixo infectado, não perfurante, medindo 75 x 105 cm. (fardo com 100 unidades)	FD	500,00	R\$ 185,00	R\$ 92.500,00
46	Saco Plástico Em Bobina PARA/ Embalagem - De Polipropileno Medidas 30X20cm Com Capacidade PARA/ 2 Kg C/ Espessura De 0 10 Micras Na Cor Transparente	FD	200,00	R\$ 157,00	R\$ 31.400,00
47	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3	FD	600,00	R\$ 153,00	R\$ 91.800,00
48	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und	FD	1.300,00	R\$ 153,00	R\$ 198.900,00
49	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und	FD	1.200,00	R\$ 153,00	R\$ 183.600,00
50	SACOLAS PLÁSTICAS recicladas na cor verde super-resistente tamanho 40 x 50	FD	6.000,00	R\$ 107,00	R\$ 642.000,00
51	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg	CX	200,00	R\$ 269,00	R\$ 53.800,00
52	SUPORTE para papel higiênico rolo de 300m	UND	240,00	R\$ 83,00	R\$ 19.920,00
53	SUPORTE para papel toalha interfolhas 2 ou 3 dobras em plástico abs	UND	200,00	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
54	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40cm	UND	200,00	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
55	VASSOURA DE PALHA: Vassoura. Material: cerdas palha de carnaúba, comprimento cerdas 35cm, sem cabo, aplicação limpeza geral.	UND	3.000,00	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
56	VASSOURA DE PIAÇAÇA: com cerdas vassouras de piaçava com cerdas. Comprimento mínimo de 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida, sem pintura com comprimento mínimo de 120 cm	UND	1.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



57	VASSOURA VASculha LIMPA TETO, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura , cerdas: sintético	UND	150,00	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
58	VASSOURA COMUM PELO SINTÉTICO: tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - cx com 12 und cabo tam. 120 cm material madeira	CX	200,00	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
Valor Total					R\$ 4.206.847,50



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada devido à natureza contínua e essencial dos serviços de limpeza e conservação das instalações públicas. As múltiplas secretarias demandam um fornecimento regular e integrado de materiais de limpeza e produtos de higiene para garantir a salubridade, bem como o bem-estar dos servidores e cidadãos que utilizam esses espaços. O parcelamento da contratação poderia comprometer a eficiência na entrega e a uniformidade na qualidade dos produtos, visto que diferentes fornecedores poderiam trazer variações nos itens, comprometendo a eficácia dos serviços prestados.

Além disso, a interrupção ou descontinuidade dos serviços decorrentes do parcelamento pode gerar lacunas que impactam negativamente na saúde pública e no cumprimento das funções administrativas essenciais. Ao contratar de forma não parcelada, asseguramos uma gestão centralizada e eficiente dos recursos, evitando problemas de abastecimento contínuo e garantindo que todas as secretarias recebam os produtos necessários de maneira coordenada e pontual.

Por fim, uma contratação única, coesa e não parcelada auxilia no planejamento orçamentário e na previsibilidade das despesas, assegurando assim uma execução mais eficaz e alinhada às necessidades reais da Prefeitura. Essa abordagem fortalece o atendimento ao interesse público, com a segurança de que todos os setores terão os insumos adequados para manter as suas atividades em plena funcionalidade, sem riscos de interrupções indesejadas.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta, que consiste na aquisição de produtos de limpeza em vez da contratação de serviços de limpeza, proporciona economicidade significativa para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Ao optar pela licitação, é possível reduzir custos relacionados a pagamentos de mão de obra, já que a gestão de serviços terceirizados com frequência envolve encargos adicionais e taxas administrativas. A antecipação da demanda por produtos adequados à conservação de espaços públicos pode resultar em negociações mais vantajosas e preços melhores nas compras em volume, maximizando o custo-benefício geral.

Além da redução de despesas, essa abordagem promoverá um aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis. Com a aquisição de produtos, a prefeitura poderá direcionar seus servidores para atividades mais estratégicas e que demandem atenção humana qualificada, em vez de funções



repetitivas relacionadas à limpeza, que podem ser automatizadas e integradas aos serviços gerais. Isso possibilita uma melhor utilização do pessoal, otimizando o tempo e as habilidades da equipe em projetos que impactam diretamente a comunidade.

A escolha de adquirir produtos de limpeza também assegura uma gestão mais eficaz dos recursos materiais e financeiros. A centralização das aquisições permitirá um controle mais rigoroso sobre os estoques e a utilização dos insumos, evitando desperdícios e possíveis desfalques. Além disso, o planejamento logístico para a compra dos materiais promove uma melhor administração do orçamento, planejando as compras conforme a real necessidade e evitando gastos desnecessários ou aquisição excessiva de produtos.

Em resumo, a opção pela aquisição de produtos de limpeza garante uma solução economicamente viável, com otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros. Essa estratégia não apenas atende à necessidade imediata de manutenção dos espaços públicos, mas também contribui para a sustentabilidade financeira da administração municipal em longo prazo.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução da contratação de produtos e materiais de limpeza destinada à continuidade dos serviços essenciais realizados pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, é necessário adotar um conjunto de providências operacionais e estruturais que garantam a eficácia da solução escolhida. Essas medidas visam assegurar a manutenção das condições de salubridade, higiene e funcionalidade das instalações públicas.

Primeiramente, é imprescindível realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada secretaria em relação aos produtos de limpeza, considerando as particularidades de cada ambiente, como hospitais, escolas e creches. Esse levantamento deve incluir a quantidade e a tipologia dos produtos requeridos, assegurando que a aquisição atenda às demandas reais e seja realizada de forma econômica.

Além disso, deve-se promover uma análise de qualidade dos produtos a serem adquiridos, priorizando aqueles que possuam certificações que garantam não apenas a eficiência na limpeza, mas também a segurança para usuários e servidores, evitando danos ao ambiente e preservando a saúde pública. A escolha de fornecedores deve considerar não somente preços competitivos, mas também a reputação e a capacidade de entrega em conformidade com os requisitos técnicos e temporais.

Uma outra providência necessária é o desenvolvimento de um planejamento de logística para o armazenamento e distribuição dos produtos nas diferentes sedes e unidades vinculadas. Essa logística deve garantir que os itens estejam sempre disponíveis nos locais adequados, evitando desabastecimento e, conseqüentemente, a interrupção dos serviços essenciais.



A implementação de um sistema de controle de estoque também se mostra fundamental. Isso envolverá a definição de indicadores de uso e a frequência de reposição dos materiais, facilitando a gestão eficiente dos recursos e permitindo ajustes em tempo real às demandas emergentes das secretarias.

Por fim, ainda que a capacitação dos servidores para a fiscalização e gestão contratual em contratações comuns não seja essencial, recomenda-se uma ação específica de treinamento voltada para o gerenciamento do uso sustentável e responsável dos produtos de limpeza adquiridos. Esta capacitação pode abordar temas como a correta diluição de produtos, manuseio seguro e descarte consciente, alinhando a prática operacional à promoção de sustentabilidade.

Com essas providências, a administração estará apta a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados, respeitando os princípios de economicidade, eficiência e eficácia que devem reger as contratações públicas.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas à solução escolhida para a manutenção da limpeza e conservação das sedes administrativas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, conclui-se que, de fato, não há contratações adicionais imprescindíveis a serem realizadas antes da aquisição de produtos e materiais de limpeza.

A principal solução proposta se refere à compra de insumos necessários para a realização dos serviços de limpeza, o que pode ser considerado uma contratação independente. Os produtos de limpeza em si atendem diretamente à demanda de manutenção da salubridade e higiene dos ambientes públicos sem exigir, necessariamente, prévias manutenções ou adequações estruturais nos espaços estabelecidos.

Entretanto, podem existir contratações necessárias que suportam indiretamente as ações de limpeza e conservação. Por exemplo, caso existam demandas por serviço de manutenção predial, seriam relevantes contratações de serviços elétricos, hidráulicos ou estruturas físicas que possam impactar a eficácia dos serviços de limpeza. Assim, ajustes nos sistemas de iluminação ou reparos em instalações sanitárias poderiam influenciar a funcionalidade dos ambientes, mas não são considerados como impedimentos à contratação vinculada à compra de produtos de limpeza.

Portanto, embora haja a possibilidade de contratações que apoiem indiretamente os processos de manutenção e limpeza, especificamente para a aquisição de produtos e materiais de limpeza, não existem contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser realizadas antes dessa compra. A aquisição dos insumos é suficiente para assegurar a continuidade dos serviços de limpeza requeridos pelas diversas secretarias municipais.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da aquisição de produtos de limpeza podem ser variados e devem ser considerados no planejamento da contratação. Um dos principais impactos é a geração de resíduos sólidos, provenientes das embalagens dos produtos, que muitas vezes são plásticos e não recicláveis. Outro impacto relevante é a contaminação do solo e da água em razão do descarte inadequado de produtos químicos presentes nos detergentes e desinfetantes, que podem ter efeitos negativos sobre os ecossistemas locais.

Para mitigar esses impactos, algumas medidas práticas e aplicáveis podem ser implementadas. A seleção de produtos de limpeza com certificação ambiental e ingredientes biodegradáveis minimiza o potencial de contaminação ao serem descartados, além de optar por produtos concentrados que reduzem a quantidade de embalagem necessária. É importante também priorizar fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou reutilizáveis nas embalagens, assim evitando a geração excessiva de resíduos.

A eficiência energética pode ser promovida através da escolha de equipamentos e ferramentas de limpeza que operem com baixo consumo de energia, como aspiradores de pó e máquinas de lavar que tenham classificações elevadas de eficiência. A implementação de um programa de capacitação para os funcionários responsáveis pela limpeza pode garantir o uso adequado desses equipamentos, reduzindo desperdícios e promovendo uma operação mais sustentável.

No tocante à logística reversa, a Prefeitura deve estabelecer parcerias com empresas que realizam a coleta e reciclagem dos resíduos gerados. Essa iniciativa pode incluir a devolução das embalagens vazias para os fabricantes ou revendedores, permitindo que sejam reaproveitadas no processo produtivo. Além disso, campanhas de conscientização para a correta separação e destinação dos resíduos de limpeza entre os servidores e usuários podem contribuir significativamente para a redução dos impactos ambientais da contratação.

Por fim, a monitorização contínua dos resultados das ações implementadas será fundamental para avaliar a eficácia das medidas mitigadoras e possibilitar ajustes necessários ao longo do tempo. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda poderá assegurar não apenas a continuidade do serviço de limpeza, mas também a minimização dos impactos ambientais associados a essa atividade.



CONCLUSÃO

Os exames preliminares demonstraram que a contratação da solução mencionada, é tecnicamente necessária, contudo, sua viabilidade é apenas parcial. Portanto, com base no exposto, podemos DECLARAR que a contratação proposta para é PARCIALMENTE VIÁVEL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Barra do Corda - MA, 18 de Julho de 2025.

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB

Felipe Rodrigues Vieira
Secretário de Infraestrutura
Portaria nº 05/2025-GAB

João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário de Educação
Portaria nº 281/2025-GAB

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 02/2025-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA




Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB


Priscila Sampaio Ferreira Batista
Secretária Interina da Secretaria da Mulher
Portaria nº 124/2025-GAB



PORTARIA Nº 276/2025 – GAB, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SEGUNDA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o número nº 603.038.313-24, para exercer a função de **Segunda Agente de Contratação e Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação** do Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 26/2025 – GAB, DE 03 JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Mikaela Oliveira Cabral** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar a **Sra. Mikaela Oliveira Cabral**, para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônio Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônio Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
três de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.